



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.122, de 16 de dezembro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 4.573,05 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS
1302-0824300272.110 – Programa de Apoio à Criança de 0 a 6 anos – PAC
3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (969).....R\$ 4.573,05
SOMA.....R\$ 4.573,05

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de rendimentos auferidos em aplicações financeiras na conta vinculada nº 26.341-9 – Banco do Brasil S. A. – conforme demonstrativo anexo
.....R\$ 4.573,05
SOMA.....R\$ 4.573,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de dezembro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

